

PROVIMENTO Nº 29, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Revoga os Provimentos CGJ/AL nº 17, de 1º de junho de 2021; nº 04, de 14 de fevereiro de 2023 e nº 11, de 18 de março de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade permanente de aprimoramento das atividades administrativas;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta e o que foi determinado nos autos do processo administrativo nº 0001843-70.2025.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os seguintes provimentos:

I – Provimentos CGJ/AL nº 17, de 1º de junho de 2021;

II – Provimento CGJ/AL nº 04, de 14 de fevereiro de 2023;

III – Provimento CGJ/AL nº 11, de 18 de março de 2024.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 03 de outubro de 2025.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO
DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**
Em 06/10/2025